



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI Edição Nº 1.576 – Segunda-feira, 17 maio de 2021

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	1
PORTARIA Nº 101/2021 .....	1
PODER LEGISLATIVO .....	1
GABINETE DA PRESIDENTE .....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 051301/2021 .....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1405001/2021 .....	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	2
EXPEDIENTE .....	2

SM - Sem matéria para esta edição.

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2021

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, Prefeito Municipal, 01(uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 17 de maio do corrente ano, para participar de uma reunião na FEMURN - Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, na Rua Maria Auxiliadora, Tirol, Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 17 de maio de 2021.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2021

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DA PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN  
E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um

mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 10.629,00 (Dez Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar o Fornecimento de Material de Limpeza e Descartáveis, a fim de atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à JURIAN BERNARDO DE ARAÚJO EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.694.600/0001-86, com sede na Rua Doutor Adolfo Paulino nº 217, Centro, Luís Gomes/RN, com o valor total de R\$ 10.629,00 (Dez Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 14 de maio de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 051301/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JURIAN BERNARDO DE ARAÚJO EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 12.694.600/0001-86, com sede na Rua Doutor Adolfo Paulino nº 217, Centro, Luís Gomes/RN, referente ao Fornecimento de Material de Limpeza e Descartáveis, a fim de atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.  
Luís Gomes - RN, 14 de maio de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o Fornecimento de Material de Limpeza e Descartáveis, a fim de atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: JURIAN BERNARDO DE ARAÚJO EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.694.600/0001-86, com sede na Rua Doutor Adolfo Paulino nº 217, Centro, Luís Gomes/RN.  
VALOR TOTAL R\$ 10.629,00 (Dez Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVI Edição Nº 1.576 – Segunda-feira, 17 maio de 2021

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 14 de maio de 2021.

Igor Yuri Fernandes Araújo  
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1405001/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051301/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
CONTRATADO: JURIAN BERNARDO DE ARAÚJO EPP  
CNPJ (MF) Nº 12.694.600/0001-86

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar o Fornecimento de Material de Limpeza e Descartáveis, a fim de atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.629,00 (Dez Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, atividades: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 14 de maio de 2021.

ASSINANTES:

Marta Lúcia da Silva Brito - CONTRATANTE  
JURIAN BERNARDO DE ARAÚJO - CONTRATADO.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira  
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com